



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de CANOAS/RS.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de readequação de placa indicativa, instalada na fachada do prédio do Cartório Eleitoral de Canoas, com dimensões de 5 m x 0,60 m, sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.			
2	Serviço de readequação de placa indicativa, instalada em frente à Central de Atendimento ao Eleitor de Canoas, com dimensões 0,90 m x 0,60 m (largura x altura), sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.			

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com ELISÂNGELA DUARTE DA SILVEIRA pelo telefone (51) 3472-7988.

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **15 (quinze) dias**, contados a partir do aceite da Nota de Empenho. Durante este prazo, deverá a CONTRATADA apresentar ao FISCAL/GESTOR uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme for o caso – de projeto e execução dos serviços, devidamente paga e assinada –, emitida por profissional regularmente habilitado no CREA-RS ou no CAU-RS, respectivamente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **20 (vinte) dias**, contados a partir da entrega do documento de responsabilidade técnica pela CONTRATADA, salvo motivo justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

OBS.: O documento de responsabilidade técnica a que se refere o item 4.1.2 do Termo de Referência, deverá incluir projeto e montagem de andaime.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Não será permitido o início dos serviços no local sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (51) 3472-7988.

134^a ZE - CANOAS

AV. GUILHERME SCHELL, 6080 - CANOAS/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* **CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9472, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,

Márcia da Luz Rodrigues

Seção de Compras.